



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 929 de 24 de maio de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 929 de 24/05/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ARMARINHO DA INFORMÁTICA PATYENSE LTDA
Processo: 3342/2010 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Manutenção de Sistema operacional em Servidor Linux
Valor: R\$ 512,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS LTDA -ME
Processo: 3471/2010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Correntes para motopoda
Valor: R\$ 92,40
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA
Processo: 3606/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Reparo no Caminhão Ford F12000
Valor: R\$ 1.580,00
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

Empresa: FARMÁCIA PATYL LTDA
Processo: 1321/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Medicamento
Valor: R\$ 184,30
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMÁCIA PATYL LTDA
Processo: 1368/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Medicamento
Valor: R\$ 78,90
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA
Processo: 3229/2010 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Confeção de faixa e decoração da passarela da Rainha da Festa do Tomate - 2010
Valor: R\$ 4.200,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMACIA PATYL LTDA
Processo: 3340/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Medicamento
Valor: R\$ 216,40
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: FLORESCER LIVRARIA E EDITORA LTDA
Processo: 3346/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de livro sobre Registro de Preço
Valor: R\$ 179,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: JUZÉ 53 MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Processo: 3514/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de corda e rede de proteção
Valor: R\$ 3.195,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 929 de 24/05/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA
Processo: 3572/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de água mineral
Valor: R\$ 3.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CURINGA DOS PNEUS LTDA
Processo: 3694/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de pneus
Valor: R\$ 36.404,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA
Processo: 3719/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de água mineral
Valor: R\$ 585,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 3517/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Lavagem e lubrificação do 2º Distrito
Valor: R\$ 17.854,76
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 3518/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Lavagem e lubrificação do 1º Distrito
Valor: R\$ 42.265,16
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 3693/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de câmara de pneu para ônibus
Valor: R\$ 540,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

ADIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2010 – FESTA DO TOMATE 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público o adiamento do Edital de Chamamento Público, para exploração do Espaço destinado as barracas para a Praça de Alimentação no Parque de exposições Amaury Monteiro Pullig, localizado no distrito de Avelar, onde se realizará a Festa do Tomate 2010.

NOVA DATA: dia 26 de maio de 2010, às 15:00 h, na Sala de licitações desta Prefeitura Municipal, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes.

Certifico que este comunicado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura em 20 de maio de 2010.



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 065 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **TRANSEXPERT – VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, para a execução dos serviços de transporte de valores, recolhimento/entrega de cheques nominativos e numerários, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 21 de maio de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 067 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **N. CEZAR S. GOULART - ME**, para a aquisição de materiais para reposição do almoxarifado - SMA, no valor de R\$ 16.610,50 (dezesesseis mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Paty do Alferes, 21 de maio de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 068 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para a aquisição de materiais para reposição do almoxarifado - SMA, no valor de R\$ 11.084,00 (onze mil e oitenta e quatro reais).

Paty do Alferes, 21 de maio de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 071 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **REMIPE MP – PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA -ME**, para a execução dos serviços de reparos mecânicos e retífica em geral, no valor de R\$ 9.389,00 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais).

Paty do Alferes, 21 de maio de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 072 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **RETIREX MOTORES LTDA**, para a execução dos serviços de reparos mecânicos e retífica em geral, no valor de R\$ 8.909,00 (oito mil novecentos e nove reais).

Paty do Alferes, 21 de maio de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.169 DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.659 DE 18 DE MAIO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar Crédito Suplementar Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais).

FONTE = 015 R\$ 227.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4034.2154 – Contribuição Econômica – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.015 - Contribuições	R\$ 227.000,00
-------------------------------	----------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4034.2062 – Convênios de Urgência e Emergência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.015 - Contribuições	R\$ 227.000,00
-------------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.170 DE 20 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.660 DE 18 DE MAIO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar Crédito Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

FONTE = 015 R\$ 265.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 252.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.015 – Aquisição de Imóveis	R\$ 35.000,00
--------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2081 – Ampliação, Modernização e Manutenção do Parque de Exposição

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 19.000,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 51.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 – Melhoria e Conserv. De Infra-Estrut. De Estradas Vicinais, Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2029 – Ampliação e Reforma de Pontes

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2140 – Manutenção de Iluminação em Imóveis Próprios e Locados

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.172 DE 20 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 479,50 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

FONTE = 000 R\$ 479,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITACÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 479,50
--	---	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITACÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 479,50
---	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 3171 DE 20 DE MAIO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2007, de 23/11/2007, que prevê o prazo do Concurso Público por dois anos, podendo ser prorrogável por igual período,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso, combinado com Artigo 37, III, da Constituição Federal, que permite a prorrogação por uma vez, de Concursos Públicos, por igual período,

DECRETA:

Art.1.º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o **V CONCURSO PÚBLICO** desta Prefeitura, homologado conforme Decreto n.º 2719/2008 de 25/06/2008, publicado no DOM n.º 734, de 23/06/2008 à 26/06/2008.

Art.2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 26/06/2010.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO ELMOR

EDITAL N.º 022/2010 – SMA / CONCURSO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1.º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital n.º 020/2010 - SMA e Processo Administrativo n.º 2173/2010 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2.º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2010.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "A"			
60	7624	GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	66,00

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2010 – SMS, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.434/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA EMPRESA:**

MECÂNICA RODRIGUES LTDA-ME: Com o item 01, com um valor unitário de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 21 de Maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º 228/2010 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer **CESSAR** o “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, dos servidores efetivos abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor “B”, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
CHRISTINA MARIA SERDEIRA VALLE	879/01	16/05/2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º 229/2010 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. n.º 152 inciso IX da Lei Municipal n.º 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. n.º 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3581/2010 de 10/05/2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **PAULO SERGIO MIRANDA AFFONSO**, matrícula n.º 479/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERV. PÚBLICO “G”. Lotada na Secretaria de Serv. Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2010 à 29/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º 230/2010 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. n.º 152 inciso IX da Lei Municipal n.º 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. n.º 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3752/2010 de 17/05/2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **EVANIL TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 643/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “B”. Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2010 à 30/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8070/2009 de 09/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor **MILTON BOREL DA SILVA FILHO**, matrícula nº 883/01, Auxiliar de Serviços Urbanos. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2010.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3392/2010 de 03/05/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE ENEZIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 671/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B. Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2010 à 30/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando S/nº da SMS;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) aos servidores constantes abaixo:

- BRUNO LAPORT REAL REZENDE – MATRÍCULA Nº 870/01;
- CARLOS EDUARDO PATRASSO – MATRÍCULA Nº 670/02.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2010.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação do servidor constante da tabela abaixo.

NOME:	MAT.:	SIMBOLO DAS:	% DO SIMBOLO ATUAL:	LOTAÇÃO:
CLOVIS DUARTE DANTAS	655/02	DAS-5	100%	SMEEL

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 059/2010 – SMPUPOP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS DE 44 LUGARES – CONVÊNIO PADEM.

Dia: 14 de junho de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de Maio de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 072/2010 – SMPUPOP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO AUTOMÓVEIS SEDAN 1.6 – CONVÊNIO PADEM.

Dia: 15 de junho de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de Maio de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 0073/2010 – SMPUPOP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA – CONVÊNIO PADEM

Dia: 11 de junho de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de Maio de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

